

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 2/2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Sociais ou Biológicas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/02/2018 até o dia 25/02/2018 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br/ acesso à informação/seleção de consultores/editais 2018, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 2/2018

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Sociais ou Biológicas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de Educação Ambiental. Comprovada a participação de, no mínimo 2 (dois) anos, em processos formativos para profissionais da educação.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Fazer levantamento de dados junto às 27 Comissões Organizadoras Estaduais sobre os processos formativos voltados para a realização da V CNIJMA. Atividade 2 - Sistematizar e analisar os dados coletados. Atividade 3 - Mapear os conteúdos abordados e as metodologias adotadas em observância das orientações do processo de preparação da V CNIJMA. Atividade 4 - Analisar os conteúdos e metodologias do encontro dos adultos acompanhantes realizado nas edições anteriores da CNIJMA. Atividade 5 – Levantar ideias e sugestões de conteúdos pedagógicos e metodologias voltados para a formação dos adultos acompanhantes na programação da etapa final da V CNIJMA. Atividade 6 – Identificar conteúdos e metodologias pertinentes para subsidiar a elaboração de proposta do processo formativo e programação para o público adulto, participante da etapa final da V CNIJMA. Atividade 7 – Analisar os relatórios finais dos trabalhos de mobilização, realizados em 2017, voltados para as etapas preparatórias da V CNIJMA. Atividade 8 – Mapear as dificuldades enfrentadas, estratégias adotadas e resultados obtidos com o trabalho de mobilização nas unidades da federação em que foi realizado. Atividade 9 - Sistematizar as informações analisadas e apresentar os resultados obtidos com o processo de mobilização desenvolvido para promover a realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Atividade 10 – Mapear as etapas estaduais da Conferência, os materiais e**

recursos utilizados, identificando as especificidades de cada unidade federativa. Atividade 11 - Analisar os relatórios das conferências estaduais. Atividade 12 - Sistematizar as informações analisadas e apresentar os resultados alcançados.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1** – Documento técnico, contendo estudo analítico dos processos formativos ofertados em âmbito nacional, de forma a subsidiar a realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. **Produto 2** – Documento técnico, contendo proposta de conteúdos e metodologias para subsidiar a atualização do processo formativo voltado para o público adulto (professores e técnicos) participante da etapa final da V CNIJMA. **Produto 3** – Documento técnico, contendo estudo avaliativo do processo de mobilização articulado pelo Ministério da Educação, com vistas à realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. **Produto 4** - Documento técnico, contendo estudo avaliativo das etapas estaduais da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

7. Local de Trabalho: **Brasília.**

8. Duração do contrato: **08 (oito) meses.**

9. Critérios da Seleção - O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista.

9.1 Análise Curricular: serão analisados formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional.....	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional.....	10 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.....	05 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.....	05 pontos

9.1.2 Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos por ano de experiência em atividades na área de Educação Ambiental	20 pontos
2 pontos por ano de experiência em atividades relacionadas a processos formativos para profissionais da educação.....	10 pontos
2 pontos por experiência em atividades relacionadas a gestão de grupos, processos participativos ou metodologias educacionais e/ou Meio Ambiente.....	10 pontos

9.2 Entrevista : Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residem fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima – 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.....	10 pontos
Domina os assuntos relativos ao tema de sua contratação.....	10 pontos
Conhecimento e experiência com processos formativos relacionados à realização de conferências.....	10 pontos

10. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/02/2018 até o dia 25/02/2018 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br/aceso à informação/seleção de consultores/editais 2018, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.